



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2024
DISPENSA Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada e eficaz, de modo que atenda com satisfação e eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores, insetos rasteiros, nas áreas internas e externas, para atender aos prédios públicos do Município de Bataguassu-MS, com garantia de no mínimo 03 (três) meses.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Coordenadoria de Compras e Licitações



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Data da publicação: 06/02/2024

Data do início do recebimento de propostas: 06/02/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 09/02/2024

Horário de encerramento: 17h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Maria Cristina Alves dos Santos, matrícula nº 9776-1.

Bataguassu/MS, 05 de fevereiro de 2024.


Tamires Silva de Moraes
Agente de Contratação
Portaria nº 207/2023.